



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição Extra, 27 de fevereiro de 2025

---

**PORTARIA**

**PORTARIA/GP/Nº 252/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Pedido de Permuta entre os Servidores MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 52.081, Professora da Educação de Piancó e o Servidor LUIZ MAMEDE SOBRINHO, matrícula nº 20.905, Professor do Ensino Médio de Santana dos Garrotes;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 008/2025 da Procuradoria Geral do Município de Piancó e a Legislação Municipal;

Resolve conceder PERMUTA entre os Servidores Públicos Municipais MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 52.081, Professora da Educação Fundamental de Piancó e o Servidor LUIZ MAMEDE SOBRINHO, matrícula nº 20.905, Professor do Ensino Médio de Santana dos Garrotes, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para os respectivos entes de origem. Registre-se Publique-se Paço Municipal, em 27 de fevereiro de 2025.

Registre-se  
Publique-se  
Paço Municipal, em 27 de fevereiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito